

ERRATA DE EDITAL - Nº01
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

Retificação do parágrafo inicial, que trata da identificação da Prefeitura e do amparo legal para a realização do referido concurso público, e do subitem 2.2.3, referente à nomenclatura do cargo **ARQUIVISTA**.

Onde se lê:

“O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço à sede da Prefeitura Municipal à Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro, Rio Grande do Norte, CEP 59480-000, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Concurso Público de Provas para provimento de cargos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Pedro, em conformidade com a Lei Complementar nº 0334, de 7 de janeiro de 2014, com suas alterações posteriores, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir:”.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço à sede da Prefeitura Municipal à Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro, Rio Grande do Norte, CEP 59480-000, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Concurso Público de Provas para provimento de cargos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Pedro, em conformidade com a Lei Complementar nº 0334, de 7 de janeiro de 2014, **com a Lei nº 352, de 5 de novembro de 2014**, com suas alterações posteriores, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir:

Onde se lê:

2.2.3. CARGO: ARQUIVISTA - Código 203	No DE VAGAS: 01
---------------------------------------	-----------------

Leia-se:

2.2.3. CARGO: AUXILIAR DE ARQUIVISTA - Código 203	No DE VAGAS: 01
---	-----------------

São Pedro (RN), 7 de novembro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL